



CIDADE DE IMPERATRIZ

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.194/2007

Autoriza a concessão de auxílio financeiro a Atletas de Voleibol Masculino da Faculdade Atenas Maranhense de Imperatriz – FAMA, e dá outras providências.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo do Município fica autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em parcela única, à Faculdade Atenas Maranhense de Imperatriz – FAMA, para auxiliar no pagamento das despesas de custeio da Equipe de Voleibol Masculino, na condição de representantes da Seleção Universitária Imperatrizense nos Jogos Universitários Brasileiro – 2007, que acontecerão na cidade de Blumenau – SC, no período de 08 a 17/06/2007.

Art. 2º - A entidade beneficiada pelo auxílio financeiro autorizado por esta Lei, deverá prestar contas do valor repassado, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do repasse.

Art. 3º - A despesa com a execução da presente Lei, correrá à conta de dotação própria do Orçamento-Programa 2007 da Secretaria Municipal da Juventude e dos Esportes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2007, 186º. DA INDEPENDÊNCIA E 119º. DA REPÚBLICA.


**ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**